



Publicado na Edição nº 1040/2018, Secção Itarana/ES, pág. 157 do DOM/ES de 26/06/2018

## PORTARIA Nº 939/2018

**Nomeia servidora como responsável pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, município de Itarana-ES.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos art.42, parágrafo único, inciso II e art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 575/98.

**CONSIDERANDO** o acordo nº 038/2010 de cooperação e assistência mútua entre o estado do espírito santo e o município de Itarana objetivando a execução de procedimentos administrativos, bem como permuta de informações sobre tributos e competência estadual e implantação do programa municipal de educação tributária;

**CONSIDERANDO** que o município indicará um representante para promover, junto à SEFAZ, as ações referentes à implementação do acordo nº 038/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor como responsável pelo NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte Prefeitura Municipal de Itarana;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **LUCIANA ERLER PEREIRA**, para responder como responsável pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte de Itarana-ES.

**Art.2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 25 de junho de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana-ES